

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 022/92

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO proposta de criação do Curso de Engenharia Química, encaminhada pelo Magnífico Reitor;

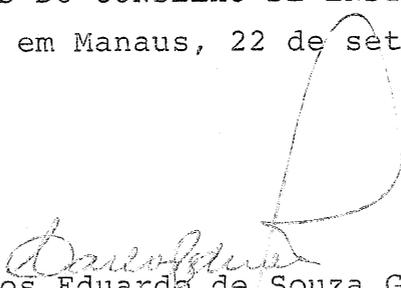
CONSIDERANDO o parecer do Relator, exaustivamente discutido e aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Engenharia Química nos termos do Projeto.

Art. 2º - Submeter a presente Resolução, na forma do inciso V, parágrafo único, do art. 12, do Estatuto da Universidade do Amazonas, à homologação do Egrégio Conselho Universitário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1992.


Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Presidente em exercício